

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO**

**XXXI CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O **PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS ANTONIO NAVEGA**, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXI Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público, **CONVOCA** os Promotores de Justiça para integrarem a equipe de fiscalização da **Prova Escrita Preliminar** do referido certame, a realizar-se no dia 16 de agosto de 2009.

Estão dispensados de comparecimento os Promotores de Justiça que se encontram afastados de suas funções, por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, bem como os que se acham em gozo de férias e licenças, ou designados para officiar nos plantões diurno e noturno, nos dias 15 e 16 de agosto de 2009.

De acordo com o art. 122, II, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, **estão impedidos de fiscalizar a referida prova** os Promotores de Justiça que tenham, entre os candidatos inscritos, cônjuge, companheiro ou companheira, ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau. Achando-se em qualquer dessas situações, o convocado deverá comunicar o seu impedimento, por escrito, ao Presidente da Comissão do Concurso, **ATÉ O DIA 31 DE JULHO DE 2009**.

A relação nominal dos convocados será oportunamente publicada no Diário Oficial.